



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO IV**

**PLANO DE GESTÃO ESCOLAR**

**DADOS DA ESCOLA**

**NOME DA ESCOLA:** Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Amaury Darcy Bisognin

Município: Erval Grande - RS

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 358

Bairro: Social Ervalense CEP: 99750-000 Telefone: (54) 99998-5987

**ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Educação Infantil – creche (0 à 3 anos)

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

Nome completo: Soraya Suzi Vicari Nonnemacher

Formação acadêmica: Graduação em Pedagogia, Especialização Latu Sensu em Gestão Escolar, Especialização Latu Sensu em Educação Infantil, Alfabetização e Educação Especial.

Função atual: Coordenação Pedagógica da E.M.E.I Dr. Amaury Darcy Bisognin



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

## **INTRODUÇÃO**

“Educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.” -  
Nelson Mandela

Com essa inspiradora citação de Nelson Mandela, inicio minha proposta de Plano de Gestão Escolar para concorrer à vaga de diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Amaury Darcy Bisognin. Acredito firmemente no poder transformador da educação e no papel fundamental que uma escola desempenha na formação integral das crianças.

Este documento é uma ferramenta vital para orientar ações e decisões, assegurando uma administração eficaz e voltada para o desenvolvimento integral das crianças. Através deste plano, buscaremos estabelecer diretrizes claras, metas alcançáveis e estratégias eficientes para promover um ambiente educativo seguro, inclusivo e estimulante. Com uma equipe comprometida, pais engajados e uma abordagem pedagógica atualizada, estaremos prontos para oferecer uma experiência educacional de excelência às crianças que nos são confiadas para moldar seus primeiros passos no mundo da aprendizagem.

Reconhecendo a importância crucial da primeira infância na formação de indivíduos capacitados e plenos, este plano delinea uma visão abrangente e estratégica para aprimorar a qualidade educacional e administrativa da nossa escola.

Baseado em princípios de liderança participativa, transparência e excelência pedagógica, este plano visa estabelecer uma cultura organizacional sólida, promover a formação integral das crianças e fortalecer as parcerias com famílias e comunidade. Com uma abordagem centrada no aluno, no desenvolvimento profissional da equipe e na inovação educacional, almejamos não apenas atender, mas superar as expectativas de todos os envolvidos no processo educativo. Estou profundamente comprometida em liderar essa jornada rumo à excelência e em contribuir significativamente para o crescimento e sucesso de nossa instituição de educação infantil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

## **HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR**

A Escola Municipal De Educação Infantil Dr. Amaury Darcy Bisognin foi inaugurada em 1º de março de 2014, na gestão do governo municipal do Prefeito Agustino Sinski, tendo como Secretário de Educação na época o Sr. Nicanor Marcon. A E.M.E.I. era uma necessidade da comunidade em ter um espaço adequado e seguro, para deixar seus filhos em idade escolar de 0 a 6 anos, enquanto trabalham. Desde então, temos buscado oferecer uma educação de qualidade, comprometida com o desenvolvimento integral e saudável das crianças, proporcionando-lhes oportunidades de aprendizagem e garantindo seus direitos.

Nossa equipe de educadores trabalha incansavelmente para criar experiências significativas de aprendizagem que estimulem o desenvolvimento cognitivo, socioemocional, físico e criativo de cada criança. Além disso, a escola tem promovido uma cultura de inclusão e diversidade, reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de cada aluno.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

## **DIAGNÓSTICO DA ESCOLA**

### **DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA**

A Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Amaury Darcy Bisognin funciona em tempo integral iniciando seu atendimento às 7 horas e encerrando as 17 horas e 18 minutos, atendendo hoje cerca de 110 alunos, sendo que destes cerca de 90 frequentam a escola em turno integral.

A maioria dos alunos da escola provém de famílias de renda média a baixa, com uma pequena parcela dependente de programas sociais governamentais. Vários ou responsáveis dos alunos possui empregos em setores diversos como, indústrias, comércio local, agricultores, prestadores de serviço, funcionarios públicos, diaristas, entre outros. Neste contexto, grande parte das famílias consegue prover aos seus filhos os materiais escolares necessários.

A escola reconhece a importância de promover uma cultura inclusiva e equitativa, por isso, mantém um olhar atento para identificar possíveis disparidades socioeconômicas entre os alunos e busca oferecer apoio personalizado sempre que necessário.

### **DIMENSÃO PEDAGÓGICA**

A Escola municipal de educação Infantil Dr. Amaury Darcy Bisognin adota uma abordagem pedagógica que integra elementos da teoria tradicional de ensino com os princípios do construtivismo. Esta abordagem reconhece a importância tanto do papel do professor como transmissor de conhecimento quanto da participação ativa e construção do saber pelo aluno.

Observa-se que, no contexto da teoria tradicional, o professor faz a transmissão de conteúdos de forma mais direta e estruturada. As aulas são planejadas com base em objetivos claros de ensino, seguindo um currículo definido e uma sequência didática preestabelecida. O professor desempenha um papel central na organização do processo de ensino, fornecendo informações, explicando conceitos e avaliando através da observação o desempenho dos alunos.

Por outro lado, a abordagem construtivista valoriza a participação ativa do aluno na construção do conhecimento, incentivando a exploração, a experimentação e a reflexão. As atividades são mais interativas e contextualizadas, buscando promover o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

desenvolvimento integral da criança, levando em consideração seus interesses, experiências e nível de desenvolvimento.

No entanto, observa-se que a integração dessas abordagens pode gerar desafios e contradições na prática pedagógica. Por um lado, a ênfase na transmissão de conteúdos de forma mais direta e estruturada pode limitar a participação ativa e autônoma dos alunos na construção do conhecimento. Por outro lado, uma abordagem excessivamente centrada no aluno pode gerar falta de direcionamento e objetividade nas atividades, dificultando o alcance dos objetivos de ensino.

Diante desse panorama, a Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Amaury Darcy Bisognin, reconhece a importância de promover um equilíbrio entre essas abordagens, buscando integrar elementos da teoria tradicional com práticas construtivistas que valorizem a participação ativa dos alunos, a contextualização dos conteúdos e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Este diagnóstico servirá como base para o desenvolvimento de estratégias e iniciativas que visam promover uma prática pedagógica mais integrada e eficaz, capaz de atender às necessidades e potencialidades de nossos alunos.

**DIMENSÃO ADMINISTRATIVA**

A equipe de colaboradores da Escola Municipal De Educação Infantil Dr. Amaury Darcy Bisognin é composta por profissionais qualificados e comprometidos com a missão da escola, sendo 1 diretora, 1 coordenadora pedagógica, 18 professores, 9 auxiliares, 6 serventes e 1 segurança.

A escola conta com uma infraestrutura adequada para atender às necessidades pedagógicas e administrativas. No entanto, é necessário realizar investimentos periódicos em manutenção e melhorias nas instalações físicas, visando garantir um ambiente seguro, confortável e propício ao aprendizado.

A comunicação entre a direção, equipe, pais e comunidade é considerada uma prioridade, sendo realizados canais de comunicação eficazes e transparentes. No entanto, é importante fortalecer a comunicação institucional, garantindo que todas as partes interessadas estejam informadas sobre decisões administrativas, eventos escolares e projetos em andamento.

A escola mantém uma organização eficiente da documentação escolar e dos processos administrativos. No entanto, é necessário revisar periodicamente os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

procedimentos e fluxos de trabalho, buscando simplificar e agilizar os processos internos, garantindo maior eficiência operacional.

**DIMENSÃO FINANCEIRA**

Analisando a dimensão financeira da escola percebe-se que as principais fontes de receita são de recursos como o Programa Dinheiro Direto na Escola, PDDE, sendo este um recurso federal, e do CPM (circulo de pais e mestres), que realiza promoções a fim de angariar capital para as necessidades da E.M.E.I.. No entanto, é importante diversificar as fontes de receita e buscar alternativas de captação de recursos adicionais, como parcerias com empresas locais, eventos de arrecadação de fundos e projetos de captação de recursos junto à comunidade. Os recursos do PDDE e das promoções realizadas pelo CPM são destinados a aquisição de materiais e suportes pedagógicos, bem como para suprir necessidades básicas e emergenciais a fim de garantir um bom funcionamento tanto físico como pedagógico da escola. Já as reformas, ampliações e aquisição de implementações maiores são feitas pela Secretaria de Educação, através da Prefeitura Municipal com seus planos, verbas e recursos disponíveis.

**DIMENSÃO FÍSICA**

A EMEI possui um espaço físico amplo que abrange:

**Bloco 1:** 1 sala de professores, 1 secretária, 1 direção, 1 almoxarifado, 1 recepção, 1 guarita e 2 banheiros adultos com vasos sanitários e pia.

**Bloco 2:** 1 lactário, 1 cozinha, 1 despensa para alimentos perecíveis, 1 despensa para alimentos não perecíveis, 1 lavanderia, 1 vestiário, 1 rouparia, 2 banheiros adultos com vasos sanitários, chuveiros e pias, e uma área externa com uma bancada grande com pias.

**Bloco 3:** 2 salas de aula com sala de trocas e dormitório, 2 salas de aula que possuem banheiros com trocador, vasos sanitários, chuveiros e pias.

**Bloco 4:** 4 salas de aula, 2 banheiros infantis com vasos sanitários, chuveiros e pias, 1 banheiro feminino e 1 masculino para portadores de necessidades especiais, 1 biblioteca, 1 cinema.

**Bloco Central:** 1 refeitório, 2 parques cobertos e ampla área externa com parque, casinha e caixa de areia.

A escola conta com uma infraestrutura adequada para atender às necessidades pedagógicas e administrativas. As salas de aula são espaçosas e bem iluminadas,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

proporcionando um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem. No entanto, há algumas salas que necessitam de reformas e reparos, especialmente em relação ao mobiliário, pisos e divisórias.

A segurança dos alunos é uma prioridade na escola, que possui sistemas de segurança eficazes, como câmeras de monitoramento e portões controlados. No entanto, é importante revisar periodicamente os procedimentos de segurança e realizar manutenções preventivas nos equipamentos, garantindo um ambiente seguro e protegido para todos.

A escola oferece áreas de recreação adequadas, onde as crianças podem brincar e se exercitar de forma segura. No entanto, é necessário realizar manutenções periódicas nessas áreas e investir em novos equipamentos recreativos, a fim de proporcionar experiências enriquecedoras e estimulantes para os alunos.

A limpeza e manutenção das instalações são realizadas regularmente, garantindo um ambiente limpo e higienizado para todos. No entanto, é importante intensificar os esforços de limpeza e manutenção, especialmente em situações em que percebe-se aumento de casos de crianças com gripe entre outras doenças, para promover a saúde e o bem-estar dos alunos e funcionários.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

## **METAS E AÇÕES**

<b>DIMENSÃO PEDAGÓGICA</b>	
<b>Meta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Integrar elementos das teorias tradicional e construtivista para promover um ambiente de aprendizagem equilibrado e inclusivo na escola de educação infantil.</li><li>• Proporcionar experiências de aprendizagem estruturadas e dirigidas pelo educador, ao mesmo tempo em que se valoriza a autonomia e a participação ativa das crianças.</li><li>• Estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças por meio de atividades que combinem instrução direta e descoberta guiada.</li><li>• Valorizar a interação entre pares e a construção do conhecimento por meio do diálogo, da experimentação e da resolução de problemas.</li><li>• Promover um currículo flexível e adaptável, que considere as necessidades individuais das crianças e respeite seu ritmo de aprendizagem.</li><li>• Estimular a autonomia, a criatividade e a curiosidade das crianças por meio de atividades lúdicas e desafiadoras.</li><li>• Promover o respeito à diversidade, valorizando as diferentes culturas, habilidades e potencialidades das crianças.</li><li>• Promover a valorização e o respeito à diversidade étnico-racial, conforme estabelecido pela Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008.</li></ul>
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento de atividades pedagógicas que integrem momentos de instrução direta, como a apresentação de conceitos e conteúdos, com oportunidades de exploração e descoberta guiada.</li><li>• Utilização de diferentes metodologias de ensino, como aula expositiva, trabalho em grupo, projetos de pesquisa e</li></ul>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

	<p>brincadeiras dirigidas, para atender às diferentes formas de aprendizagem das crianças.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de ambientes de aprendizagem estimulantes e desafiadores, com materiais didáticos variados e recursos tecnológicos adequados à faixa etária das crianças.</li><li>• Promoção de momentos de reflexão, estimulando as crianças a pensar sobre seu próprio processo de aprendizagem e a compartilhar suas descobertas com os colegas.</li><li>• Acompanhamento individualizado do progresso de cada criança, por meio de observação, registros e avaliações formativas, para identificar suas necessidades e potencialidades.</li><li>• Realização de atividades interativas, como contação de histórias, brincadeiras, músicas e danças, que valorizem as contribuições culturais dos diferentes grupos étnicos.</li></ul>
Recurso	<ul style="list-style-type: none"><li>• Material didático diversificado, incluindo livros, jogos, brinquedos educativos, materiais de arte, música e recursos digitais, que permitam a exploração e a descoberta.</li><li>• Espaços de aprendizagem flexíveis e adaptáveis, como sala de aula, área de recreação, sala de leitura e cantinho da arte, que favoreçam diferentes formas de interação e exploração.</li><li>• Profissionais qualificados e capacitados, incluindo professores, pedagogos, e auxiliares de educação infantil, que compreendam e apliquem os princípios das teorias tradicional e construtivista.</li><li>• Tecnologias educacionais, utilizadas de forma criteriosa e complementar às práticas pedagógicas, para ampliar as possibilidades de aprendizagem das crianças.</li><li>• Livros, jogos, brinquedos e materiais didáticos que representem a diversidade étnico-racial de forma inclusiva e respeitosa.</li></ul>
Monitoramento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Observação das atividades em sala de aula, verificando o</li></ul>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

	<p>equilíbrio entre momentos de instrução direta e de descoberta guiada, e a participação e engajamento das crianças.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento do progresso das crianças em relação aos objetivos de aprendizagem estabelecidos, por meio de registros individuais, portfólios entre outros.</li><li>• Diálogo constante com as crianças sobre seu processo de aprendizagem, incentivando-as a expressar suas dúvidas, ideias e descobertas.</li><li>• Reuniões periódicas entre a equipe pedagógica para compartilhar experiências, discutir estratégias e fazer ajustes no planejamento pedagógico, visando melhor atender às necessidades das crianças.</li><li>• Observação do ambiente de aprendizagem e do clima escolar, levando em consideração o bem-estar emocional e a motivação das crianças, bem como a qualidade das interações entre pares e com os adultos.</li><li>• Observação sistemática das práticas pedagógicas em sala de aula, verificando a adequação dos conteúdos abordados e a promoção da diversidade étnico-racial.</li></ul>
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise do alcance das metas estabelecidas em relação à integração das teorias tradicional e construtivista na prática pedagógica da escola, considerando indicadores de aprendizagem, desenvolvimento socioemocional e participação das crianças.</li><li>• Avaliação da eficácia das estratégias pedagógicas adotadas, verificando seu impacto no progresso e no engajamento das crianças, bem como na qualidade do ambiente de aprendizagem.</li><li>• Feedback dos pais e responsáveis sobre a percepção e satisfação com o trabalho desenvolvido pela escola, levando em conta o desenvolvimento e o bem-estar das crianças.</li><li>• Reflexão crítica da equipe pedagógica sobre suas práticas e</li></ul>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

	<p>resultados alcançados, identificando pontos fortes e áreas de melhoria para o aprimoramento contínuo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação do impacto das ações pedagógicas sobre a percepção e atitude das crianças em relação à diversidade étnico-racial, por meio de observação.</li></ul>
<b>DIMENSÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Meta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a gestão eficiente dos recursos financeiros, humanos e materiais, visando o bom funcionamento da escola.</li><li>• Promover a excelência na prestação dos serviços educacionais, assegurando um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para as crianças.</li><li>• Fortalecer a parceria com as famílias, proporcionando um canal aberto de comunicação e participação na vida escolar.</li><li>• Implementar práticas de gestão transparentes e participativas, promovendo a colaboração e o trabalho em equipe.</li></ul>
Ações	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração e execução de um plano de gestão financeira que priorize o uso eficiente e transparente dos recursos.</li><li>• Manutenção e melhoria das instalações físicas da escola, garantindo um ambiente seguro, limpo e adequado às atividades educativas.</li><li>• Estabelecimento de canais de comunicação eficazes com as famílias, por meio de reuniões, encontros, boletins informativos e redes sociais.</li></ul>
Recurso	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orçamento adequado para cobrir as despesas operacionais e investimentos necessários para o bom funcionamento da escola.</li><li>• Quadro de profissionais qualificados e capacitados, incluindo direção, coordenação pedagógica, professores, auxiliar administrativo e entre outros.</li><li>• Infraestrutura física adequada, com salas de aula espaçosas e bem equipadas, áreas de recreação, biblioteca, refeitório e banheiros higienizados.</li></ul>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio de órgãos públicos e privados, como secretarias de educação, conselhos municipais, instituições financeiras e empresas locais, para obtenção de recursos complementares e apoio em projetos específicos.</li></ul>
Monitoramento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento da execução do plano de ação administrativa, por meio de indicadores de desempenho e metas estabelecidas.</li><li>• Avaliação periódica do clima organizacional, por meio de conversas para pesquisas de satisfação, para identificar pontos de melhoria e promover o bem-estar da equipe. Análise regular dos processos internos, identificando possíveis gargalos e oportunidades de otimização.</li><li>• Monitoramento da eficácia das estratégias de comunicação com as famílias, avaliando o nível de engajamento e satisfação dos pais e responsáveis.</li><li>• Verificar periodicamente a conformidade com normas e regulamentos, garantindo a transparência e a legalidade das atividades da escola.</li></ul>
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no plano de gestão, considerando a eficácia das ações implementadas e o alcance dos resultados esperados.</li><li>• Avaliação da efetividade das práticas de comunicação com as famílias, levando em conta a participação, o engajamento e a satisfação dos pais e responsáveis.</li><li>• Feedback dos colaboradores sobre o ambiente de trabalho e a qualidade da gestão, identificando pontos fortes e áreas de melhoria.</li><li>• Utilização dos resultados da avaliação para ajustar e aprimorar as práticas administrativas, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela escola.</li></ul>
<b>DIMENSÃO FINANCEIRA</b>	
Meta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter o equilíbrio financeiro da escola, garantindo a cobertura</li></ul>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

	<p>de todas as despesas operacionais e investimentos necessários.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a captação de recursos, por meio de parcerias, convênios, doações e eventos beneficentes, para complementar o orçamento escolar.</li><li>• Investir em infraestrutura e equipamentos adequados, visando oferecer um ambiente seguro, confortável e propício ao desenvolvimento das crianças.</li></ul>
Ações	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de análises periódicas das despesas, identificando oportunidades de redução de custos e otimização dos recursos.</li><li>• Busca ativa por fontes alternativas de financiamento, como editais de projetos, parcerias com empresas locais e eventos de arrecadação de fundos.</li><li>• Priorização de investimentos em infraestrutura, segurança, tecnologia e materiais didáticos, de acordo com as necessidades identificadas.</li></ul>
Recurso	<ul style="list-style-type: none"><li>• Receitas provenientes de recursos como o Programa Dinheiro Direto na Escola, PDDE, sendo este um recurso federal,</li><li>• CPM (circulo de pais e mestres), que realiza promoções afim de angariar capital para as nessecidades da E.M.E.I..</li><li>• Subsídios governamentais, por meio de programas de apoio à educação, como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).</li><li>• Doações de empresas, instituições e indivíduos engajados com a causa da educação infantil, por meio de parcerias e campanhas de arrecadação.</li></ul>
Monitoramento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise detalhada das receitas e despesas, para garantir o cumprimento do orçamento previsto.</li><li>• Avaliação periódica do retorno sobre os investimentos realizados, verificando a eficácia das ações implementadas e seu impacto na qualidade dos serviços.</li></ul>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a transparência e a conformidade com as normas contábeis e regulamentações vigentes.</li></ul>
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação do desempenho financeiro da escola em relação às metas estabelecidas.</li><li>• Análise da eficiência na utilização dos recursos, comparando custos e benefícios das diferentes atividades e investimentos realizados.</li><li>• Avaliação da captação de recursos adicionais, verificando o sucesso das estratégias adotadas e identificando oportunidades de melhoria.</li><li>• Feedback das famílias e comunidade escolar sobre a transparência e a gestão financeira da escola, buscando identificar pontos de melhoria.</li><li>• Utilização dos resultados da avaliação para ajustar e aprimorar as práticas financeiras da escola, visando garantir sua sustentabilidade e crescimento a longo prazo.</li></ul>
<b>DIMENSÃO FÍSICA</b>	
Meta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar um ambiente físico seguro, acolhedor e estimulante para as crianças, promovendo seu bem-estar e desenvolvimento integral.</li><li>• Garantir a adequação das instalações físicas da escola às normas de segurança e acessibilidade, proporcionando condições igualitárias de acesso e participação para todas as crianças.</li><li>• Manter espaços organizados e atrativos, que incentivem a exploração, a interação e o aprendizado por meio do brincar e da experimentação.</li><li>• Promover a sustentabilidade ambiental, adotando práticas ecológicas na gestão dos recursos naturais e na conservação do meio ambiente.</li><li>• Estimular a prática regular de atividades físicas e o contato com a natureza, valorizando o movimento e a conexão com o</li></ul>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

	<p>mundo exterior.</p>
Ações	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de vistorias periódicas nas instalações físicas da escola, identificando e corrigindo possíveis riscos à segurança e ao conforto das crianças.</li><li>• Adaptação de espaços e recursos para atender às necessidades específicas de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo sua inclusão e participação plena.</li><li>• Organização de ambientes pedagógicos diversificados, como sala de atividades, cantinho da leitura, área de jogos e parquinho, estimulando diferentes formas de aprendizado e desenvolvimento.</li><li>• Programação de atividades ao ar livre, como passeios, brincadeiras e aulas de educação ambiental, para estimular o contato das crianças com a natureza e o movimento.</li></ul>
Recurso	<ul style="list-style-type: none"><li>• Infraestrutura física adequada, incluindo salas de aula espaçosas e bem iluminadas, áreas externas seguras e equipadas, banheiros adaptados e espaços para refeições.</li><li>• Mobiliário ergonômico e seguro, adaptado ao tamanho e às necessidades das crianças, proporcionando conforto durante as atividades.</li><li>• Materiais pedagógicos e lúdicos variados, como brinquedos, jogos, livros, instrumentos musicais, materiais de arte e ciências, para enriquecer as experiências de aprendizado.</li><li>• Equipamentos de segurança, como extintores de incêndio, alarmes, câmeras de vigilância e sistemas de controle de acesso, para garantir a proteção das crianças e dos colaboradores.</li><li>• Espaços verdes e áreas de recreação bem cuidadas, com plantas, árvores, gramados e equipamentos adequados para estimular o contato com a natureza e o desenvolvimento motor das crianças.</li></ul>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

Monitoramento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inspeções regulares nas instalações físicas, verificando condições de segurança, conservação e limpeza.</li><li>• Acompanhamento da utilização dos espaços e recursos pela equipe pedagógica e pelas crianças, identificando necessidades de ajustes e melhorias.</li><li>• Avaliação da participação das crianças em atividades ao ar livre e seu comportamento em ambientes externos, observando seu interesse e envolvimento.</li><li>• Feedback das famílias e colaboradores sobre a qualidade do ambiente físico da escola, levando em conta aspectos como conforto, segurança e estímulo ao aprendizado.</li></ul>
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação da adequação das instalações físicas às necessidades das crianças e à proposta pedagógica da escola, considerando critérios de segurança, acessibilidade e funcionalidade.</li><li>• Análise do uso eficiente dos recursos disponíveis, verificando sua contribuição para a promoção do desenvolvimento integral das crianças.</li><li>• Feedback das crianças sobre o ambiente físico da escola, levando em conta sua percepção de conforto, segurança e estímulo ao aprendizado.</li><li>• Utilização dos resultados da avaliação para ajustar e aprimorar as condições físicas da escola, visando proporcionar um ambiente ainda mais acolhedor, seguro e propício ao desenvolvimento das crianças.</li></ul>